



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Página 1 de 3

Mem.nº 23/2026-SMA

Em 02 de março de 2026.

Sr.

JOÃO ELIAS ANDRUSZAK

Secretário Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

Prezado Senhor

Venho por meio deste solicitar abertura de procedimento licitatório para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicações de avisos de editais e atos oficiais em jornal diário de grande circulação, pelo período de 12 (doze) meses.

OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicações de avisos de editais e atos oficiais em jornal diário de grande circulação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme tabela abaixo:

Item:	Quant.	Unid.	Descrição:	Valor:
01	2.000(dois mil cm)	Cm/coluna	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicações de avisos de editais e atos oficiais em jornal diário de grande circulação, pelo período de 12 (doze) meses	Conforme orçamento;

Justificativa

A realização de novo certame licitatório se justifica dada a necessidade de publicação de avisos de todos processos licitatórios bem como atos oficiais em jornais diários de grande circulação, conforme exigido pela Lei 14.133/2021, em seu Artigo 54, §1º, ademais pelo princípio constitucional da publicidade, estampado na Constituição da República

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU**

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Página 2 de 3

Federativa do Brasil – CRFB e na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, possibilitando o pleno exercício de controle sobre os atos da Administração Pública, que deve representar o interesse público.

Do Quantitativo

No que versa sobre os quantitativos, vale salientar que o solicitado visa atender a todas as demandas desta municipalidade, tendo como referência a média de contratações/publicações realizadas no ano anterior, deverão ser publicados todos os processos licitatórios, observando ainda uma margem de segurança para que não haja falta de tais serviços no decorrer dos 12 (doze) meses de duração do processo licitatório. Assim sendo, se faz necessária uma estimativa de 2.000 cm/coluna.

Foi realizada cotação do objeto a ser contratado com a empresa que atualmente presta estes serviços a esta municipalidade, empresas que prestam serviço a outras prefeituras do estado do Paraná, bem como foram realizadas pesquisas no Portal Nacional de Contratações Públicas, ambas anexas a este.

Cordialmente,

Cleberson Leandro Koziel

Secretário Mun. de Administração

Valeria M. Gilini Siqueira

Secretária Mun. de Finanças

Claudete Apª Blan Daros

Sec. Mun. de Educação e Cultura

Larissa Estevão Romanichen

Secretária Mun. de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Página 3 de 3

Marcos Roberto Castro

Sec. Mun. de Promoção e Assist. Social

João Elias Andrusczak

Secretário Mun. de Licitações e Contratos

Charles S. K. M. de Oliveira

Sec. Mun. de Viação e Serv. Urbanos

Rodrigo Marques de Oliveira

Sec. Mun. de Obras e Desenvolvimento

Cleunice de Fátima Koziel

Sec. Mun. de Planejamento

Darci Schactae

Secretário Mun. de Meio Ambiente

Celso Vaz da Costa

Secretário Mun. de Agropecuária

Cleverson Jaremczuk Andrade

Sec. Mun. de Esportes e Turismo

Luiz Fernando Alves Batista

Secretário Mun. de Finanças